



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS|GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 060/2021 - CIB
de 2021.

Goiânia, 06 de maio

Aprova AD REFERENDUM a solicitação do Estado de Goiás ao Ministério da Saúde o envio das doses da vacina contra COVID 19 do Laboratório Sinovac/Butantan para complementação do esquema vacinal.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Constituição Federal de 1988, artigos 196 a 200;
- 2 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos correspondentes e dá outras providências;
- 3 – O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 4 – A solicitação da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia;
- 5 – A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;
- 6 – A Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que regulamenta a operacionalização do disposto na Lei supracitada;
- 7 – O Decreto nº 9.653, de 19 de Abril de 2020, dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus COVID-19;
- 8 – O Acionamento do Plano de Contingência da Secretaria de Estado da Saúde, conforme recomendação do Ministério da Saúde, bem como a necessidade de antecipar a adoção de medidas preventivas conforme as últimas evidências científicas disponíveis;
- 9 – As negociações, decisões governamentais em todos os níveis da federação com relação a vacinação da população contra COVID 19;
- 10 – O Ofício nº 12561/2021 – SES, de 05 de maio de 2021, enviado ao Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Goiás – COSEMS/GO, respondendo ao Ofício nº 58/2021 – COSEMS/GO, quanto ao quantitativo de segundas doses (D2) da vacina contra COVID 19 do Laboratório Sinovac/Butantan para complementação de esquema vacinal, as doses que faltaram nos frascos, as informações enviadas pelos Municípios do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** a solicitação do Estado de Goiás ao Ministério da Saúde o envio das doses da vacina contra COVID 19 do Laboratório Sinovac/Butantan para complementação do esquema vacinal no quantitativo de 33.375 (trinta e três mil, trezentos e setenta e cinco) doses que faltaram nos frascos enviados aos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º As doses de vacina COVID-19 D2 de todas as remessas referentes a D1 da vacina do Laboratório referenciado no Art. 1º foram enviadas aos Municípios em sua totalidade, em tempo oportuno, garantindo o intervalo de 28 (vinte e oito) dias de vacinação da segunda dose, porém a

medida que essas doses estavam sendo utilizadas foram realizados registros de queixas técnicas relativas a frascos multidoses das vacinas com quantitativo de doses a menor do que o descrito na bula, contribuindo para não vacinação das segundas doses dos grupos prioritários no intervalo preconizado pelo Programa Nacional de Imunização – PNI.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

A N E X O S
RESOLUÇÃO Nº 060/2021 - CIB

Ofício nº 12561/2021 - SES
de maio de 2021.

Goiânia, 05

Ilma. Sra. Verônica Savan Wotrich
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás
Rua 14, s/n - Edício Flamboyant Park Business - Sala 1613 - Jardim Goiás
CEP: 74.810-180 Goiânia-GO

Assunto: Resposta Ofício COSEMS-GO nº 58/2021.

Senhora,

Em resposta ao Ofício COSEMS-GO nº 58/2021, em que o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Goiás-COSEMS/GO, solicita à Gerência de Imunização o levantamento do quantitativo de segundas doses (D2) da vacina contra a covid-19 do laboratório Sinovac/Butantan para complementação de esquema vacinal, baseando-se no Ofício nº 1147/2021/SVS/MS da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde enviado ao CONASEMS, informamos que segue anexo Planilha de Notificações de Queixas Técnicas com o quantitativo de doses que faltaram nos frascos enviados para os municípios do Estado de Goiás.

Reiteramos que as D2 de todas as remessas referente a D1 da vacina contra a covid-19 do laboratório Sinovac/Butantan foram enviadas aos municípios em sua totalidade em tempo oportuno, ou seja, garantindo o intervalo de 28 dias de vacinação da segunda dose. Na medida em que essas doses estavam sendo utilizadas nos municípios, foram realizados registros de queixas técnicas relativos a frascos multidoses das vacinas com quantitativo de doses menor do que o descrito na bula, contribuindo para não vacinação das segundas doses dos grupos prioritários no intervalo preconizado pelo Programa Nacional de Imunização-PNI.

Diante dessas notificações de queixas técnicas e informações de falta de D2 pelos municípios do Estado de Goiás, a Gerência de Imunização realizou registro de notificação no Novisa/ANVISA, e consolidou os dados na Planilha de Notificações de Queixas Técnicas totalizando 32.975 doses a menos nos frascos multidoses.

Além desse quantitativo de queixas técnicas, cinco municípios informaram a Gerência de Imunização que utilizaram a D2 para vacinação de D1, conforme relação abaixo:

- Itapirapuã – 20 doses
- Lagoa Santa – 40 doses
- Nova Crixás – 80 doses (Enviado doses para reposição)
- Edealina – 20 doses (Enviado doses para reposição)
- Barro Alto – 40 doses

Em relação às notificações de desvio de qualidade por alteração de temperatura, quatro municípios encaminharam Formulário de Desvio de Qualidade para avaliação e conduta, conforme relacionado abaixo:

- Israelândia – 50 doses (Conduta UTILIZAR)
- Rio Verde – 60 doses (Conduta INUTILIZAR)
- Goiânia – 140 doses (Conduta UTILIZAR)
- Anápolis - 80 doses (Aguardando retorno do INCQS)

Diante do exposto são necessárias 33.375 doses da vacina contra a covid-19 do laboratório Sinovac/Butantan para reposição nos municípios, garantindo assim a vacinação de segundas doses dos grupos prioritários da primeira fase da Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19.

REGIONAL DE SAÚDE	MUNICÍPIOS	Nº DE NOTIFICAÇÃO	
		Nº Butantan	Nº Fiocruz
CENTRAL	Abadia de Goiás	0	0
CENTRAL	Anicuns	1	0
CENTRAL	Araçu	0	0
CENTRAL	Avelinópolis	0	0
CENTRAL	Brazabrantes	3	0
CENTRAL	Campestre de Goiás	0	0
CENTRAL	Caturai	0	0
CENTRAL	Damolândia	0	0
CENTRAL	Goiânia	4	0
CENTRAL	Goianira	3	0
CENTRAL	Guapó	0	0
CENTRAL	Inhumas	1	0
CENTRAL	Itaguari	1	0
CENTRAL	Itauçu	0	0
CENTRAL	Jesópolis	0	0
CENTRAL	Nazário	0	0
CENTRAL	Nerópolis	1	0
CENTRAL	Nova Veneza	0	0
CENTRAL	Ouro Verde de Goiás	1	0
CENTRAL	Petrolina de Goiás	1	0
CENTRAL	Santa Bárbara de Goiás	0	0
CENTRAL	Santa Rosa de Goiás	0	0
CENTRAL	Santo Antônio de Goiás	0	0
CENTRAL	São Francisco de Goiás	0	0
CENTRAL	Taquaral de Goiás	0	0
CENTRAL	Trindade	0	0
	TOTAL	16	0

REGIONAL DE SAÚDE	MUNICÍPIOS	Nº DE NOTIFICAÇÃO	
		Nº Butantan	Nº Fiocruz
ENTORNO NORTE	Água Fria de Goiás	0	0
ENTORNO NORTE	Alto Paraíso de Goiás	0	0
ENTORNO NORTE	Cabeceiras	1	0
ENTORNO NORTE	Flores de Goiás	0	0
ENTORNO NORTE	Formosa	0	0
ENTORNO NORTE	Planaltina	0	0
ENTORNO NORTE	São João d'Aliação	2	0
ENTORNO NORTE	Vila Boa	3	0
	TOTAL	5	0

REGIONAL DE SAÚDE	MUNICÍPIOS	Nº DE NOTIFICAÇÃO	
		Nº Butantan	Nº Fiocruz
ESTRADA DE FERRO	Anhanguera	0	0
ESTRADA DE FERRO	Caldas Novas	3	0
ESTRADA DE FERRO	Campo Alegre de Goiás	0	0
ESTRADA DE FERRO	Catalão	1	0
ESTRADA DE FERRO	Corumbáiba	1	0
ESTRADA DE FERRO	Cumari	0	0
ESTRADA DE FERRO	Davinópolis	1	0
ESTRADA DE FERRO	Goianira	0	0
ESTRADA DE FERRO	Ipameri	2	0
ESTRADA DE FERRO	Marzagão	1	0
ESTRADA DE FERRO	Nova Aurora	1	0
ESTRADA DE FERRO	Ouvidor	1	0
ESTRADA DE FERRO	Palmelo	0	0
ESTRADA DE FERRO	Pires do Rio	1	0
ESTRADA DE FERRO	Rio Quente	1	0
ESTRADA DE FERRO	Santa Cruz de Goiás	2	0
ESTRADA DE FERRO	Três Ranchos	0	0
ESTRADA DE FERRO	Urutai	1	0
	TOTAL	16	0

REGIONAL DE SAÚDE	MUNICÍPIOS	Nº DE NOTIFICAÇÃO	
		Nº Butantan	Nº Fiocruz
NORTE	Bonópolis	0	0
NORTE	Campinaçu	0	0
NORTE	Estrela do Norte	2	1
NORTE	Formoso	0	0
NORTE	Minapu	0	0
NORTE	Montividiu do Norte	0	0
NORTE	Mundo Novo	0	0
NORTE	Mutunópolis	1	0
NORTE	Novo Planalto	0	0
NORTE	Porangatu	0	0
NORTE	Santa Tereza de Goiás	1	0
NORTE	São Miguel do Araguaia	0	0
NORTE	Trombas	0	0
	TOTAL	4	1

REGIONAL DE SAÚDE	MUNICÍPIOS	Nº DE NOTIFICAÇÃO	
		Nº Butantan	Nº Fiocruz
OESTE II	Adelândia	0	0
OESTE II	Aurilândia	1	0
OESTE II	Buriti de Goiás	1	0
OESTE II	Cachoeira de Goiás	0	0
OESTE II	Córrego do Ouro	1	0
OESTE II	Firminópolis	0	0
OESTE II	Palmeiras de Goiás	1	0
OESTE II	Palminópolis	3	0
OESTE II	Paraúna	0	0
OESTE II	Sanclerlândia	1	0
OESTE II	São João da Paraúna	0	0
OESTE II	São Luís de Montes Belos	1	0
OESTE II	Turvânia	3	0
	TOTAL	12	0

REGIONAL DE SAÚDE	MUNICÍPIOS	Nº DE NOTIFICAÇÃO	
		Nº Butantan	Nº Fiocruz
RIO VERMELHO	Americano do Brasil	0	0
RIO VERMELHO	Araguapaz	2	0
RIO VERMELHO	Aruanã	0	0
RIO VERMELHO	Britânia	2	0
RIO VERMELHO	Faina	4	0
RIO VERMELHO	Goiás	2	0
RIO VERMELHO	Guaraíta	1	0
RIO VERMELHO	Heitorai	0	0
RIO VERMELHO	Itaberai	0	0
RIO VERMELHO	Itapirapuã	0	0
RIO VERMELHO	Itapuranga	0	0
RIO VERMELHO	Jussara	0	0
RIO VERMELHO	Matrinchã	0	0
RIO VERMELHO	Mossâmedes	4	0
RIO VERMELHO	Mozarlândia	2	0
RIO VERMELHO	Nova Crixás	3	0
RIO VERMELHO	Santa Fé de Goiás	0	0
	TOTAL	20	0

REGIONAL DE SAÚDE	MUNICÍPIOS	Nº DE NOTIFICAÇÃO	
		Nº Butantan	Nº Fiocruz
SERRA DA MESA	Alto Horizonte	0	0
SERRA DA MESA	Amaralina	1	0
SERRA DA MESA	Campinorte	0	0
SERRA DA MESA	Colinas do Sul	2	0
SERRA DA MESA	Hidrolina	0	0
SERRA DA MESA	Mara Rosa	0	0
SERRA DA MESA	Niquelândia	0	0
SERRA DA MESA	Nova Iguaçu de Goiás	0	0
SERRA DA MESA	Uruaçu	0	0
	TOTAL	3	0

REGIONAL DE SAÚDE	MUNICÍPIOS	Nº DE NOTIFICAÇÃO	
		Nº Butantan	Nº Fiocruz
SUDOESTE II	Aporé	0	0
SUDOESTE II	Caiapônia	0	0
SUDOESTE II	Chapadão do Céu	0	0
SUDOESTE II	Doverlândia	0	0
SUDOESTE II	Jataí	0	0
SUDOESTE II	Mineiros	0	0
SUDOESTE II	Perolândia	0	0
SUDOESTE II	Portelândia	0	0
SUDOESTE II	Santa Rita do Araguaia	1	0
SUDOESTE II	Serranópolis	0	0
	TOTAL	1	0

REGIONAL DE SAÚDE	MUNICÍPIOS	Nº DE NOTIFICAÇÃO	
		Nº Butantan	Nº Fiocruz
SUL	Água Limpa	0	0
SUL	Aloândia	3	0
SUL	Bom Jesus de Goiás	0	0
SUL	Buriti Alegre	1	0
SUL	Cachoeira Dourada	0	0
SUL	Goiatuba	1	0
SUL	Gouvelândia	0	0
SUL	Inaciolândia	1	0
SUL	Itumbiara	0	0
SUL	Joviânia	0	0
SUL	Morrinhos	1	0
SUL	Panamá	1	0
	TOTAL	8	0

REGIONAL DE SAÚDE	MUNICÍPIOS	Nº DE NOTIFICAÇÃO	
		Nº Butantan	Nº Fiocruz
CENTRO SUL	Aparecida de Goiânia	1	0
CENTRO SUL	Aragoiânia	0	0
CENTRO SUL	Bela Vista de Goiás	3	0
CENTRO SUL	Bonfinópolis	1	0
CENTRO SUL	Caldazinha	0	0
CENTRO SUL	Cezarina	1	0
CENTRO SUL	Cristianópolis	2	0
CENTRO SUL	Cromínia	3	0
CENTRO SUL	Edealina	0	0
CENTRO SUL	Edéia	0	0
CENTRO SUL	Hidrolândia	0	0
CENTRO SUL	Indiara	1	0
CENTRO SUL	Jandaia	0	0
CENTRO SUL	Leopoldo de Bulhões	0	0
CENTRO SUL	Mairipotaba	2	0
CENTRO SUL	Orizona	6	1
CENTRO SUL	Piracanjuba	0	0
CENTRO SUL	Pontalina	0	0
CENTRO SUL	Professor Jamil	0	0
CENTRO SUL	São Miguel do Passa Quatro	0	0
CENTRO SUL	Senador Canedo	2	0
CENTRO SUL	Silvânia	2	0
CENTRO SUL	Varjão	1	0
CENTRO SUL	Vianópolis	1	0
CENTRO SUL	Vicentinópolis	0	0
	TOTAL	25	1

REGIONAL DE SAÚDE	MUNICÍPIOS	Nº DE NOTIFICAÇÃO	
		Nº Butantan	Nº Fiocruz
ENTORNO SUL	Águas Lindas de Goiás	3	0
ENTORNO SUL	Cidade Ocidental	0	0
ENTORNO SUL	Cristalina	4	0
ENTORNO SUL	Luziânia	4	0
ENTORNO SUL	Novo Gama	3	0
ENTORNO SUL	Santo Antônio do Descoberto	0	0
ENTORNO SUL	Valparaíso de Goiás	0	0
	TOTAL	14	0

REGIONAL DE SAÚDE	MUNICÍPIOS	Nº DE NOTIFICAÇÃO	
		Nº Butantan	Nº Fiocruz
NORDESTE I	Campos Belos	1	0
NORDESTE I	Cavalcante	1	0
NORDESTE I	Divinópolis de Goiás	1	0
NORDESTE I	Monte Alegre de Goiás	0	0
NORDESTE I	Teresina de Goiás	0	0
		3	0

REGIONAL DE SAÚDE	MUNICÍPIOS	Nº DE NOTIFICAÇÃO	
		Nº Butantan	Nº Fiocruz
NORDESTE II	Alvorada do Norte	0	0
NORDESTE II	Buritópolis	0	0
NORDESTE II	Damianópolis	0	0
NORDESTE II	Guarani de Goiás	1	0
NORDESTE II	Iaciara	0	0
NORDESTE II	Mambai	0	0
NORDESTE II	Nova Roma	1	0
NORDESTE II	Posse	1	0
NORDESTE II	São Domingos	1	0
NORDESTE II	Simolândia	1	0
NORDESTE II	Sítio d'Abadia	0	0
	TOTAL	2	0

REGIONAL DE SAÚDE	MUNICÍPIOS	Nº DE NOTIFICAÇÃO	
		Nº Butantan	Nº Fiocruz
OESTE I	Amorinópolis	0	0
OESTE I	Aragarças	1	0
OESTE I	Arenópolis	0	0
OESTE I	Baliza	0	0
OESTE I	Bom Jardim de Goiás	0	0
OESTE I	Diorama	0	0
OESTE I	Fazenda Nova	0	0
OESTE I	Iporá	1	0
OESTE I	Israelândia	0	0
OESTE I	Ivolândia	0	0
OESTE I	Jaupaci	0	0
OESTE I	Moiporá	0	0
OESTE I	Montes Claros de Goiás	0	0
OESTE I	Novo Brasil	0	0
OESTE I	Palestina de Goiás	0	0
OESTE I	Piranhas	0	0

REGIONAL DE SAÚDE	MUNICÍPIOS	Nº DE NOTIFICAÇÃO	
		Nº Butantan	Nº Fiocruz
PIRENEUS	Abadiânia	0	0
PIRENEUS	Alexânia	0	0
PIRENEUS	Anápolis	0	0
PIRENEUS	Campo Limpo de Goiás	0	0
PIRENEUS	Cocalzinho de Goiás	0	0
PIRENEUS	Corumbá de Goiás	0	0
PIRENEUS	Gemeleira de Goiás	0	0
PIRENEUS	Goianápolis	0	0
PIRENEUS	Pirenópolis	0	0
PIRENEUS	Terezópolis de Goiás	0	0
	TOTAL	0	0

REGIONAL DE SAÚDE	MUNICÍPIOS	Nº DE NOTIFICAÇÃO	
		Nº Butantan	Nº Fiocruz
SÃO PATRÍCIO I	Campos Verdes	1	0
SÃO PATRÍCIO I	Carmo do Rio Verde	4	0
SÃO PATRÍCIO I	Ceres	1	0
SÃO PATRÍCIO I	Crixás	0	0
SÃO PATRÍCIO I	Guarinos	1	0
SÃO PATRÍCIO I	Ipiranga de Goiás	1	0
SÃO PATRÍCIO I	Itapaci	0	0
SÃO PATRÍCIO I	Morro Agudo de Goiás	0	0
SÃO PATRÍCIO I	Nova América	0	0
SÃO PATRÍCIO I	Nova Glória	0	0
SÃO PATRÍCIO I	Pilar de Goiás	0	0
SÃO PATRÍCIO I	Rialma	1	0
SÃO PATRÍCIO I	Rianópolis	1	0
SÃO PATRÍCIO I	Rubiataba	0	0
SÃO PATRÍCIO I	Santa Isabel	1	0
SÃO PATRÍCIO I	Santa Terezinha de Goiás	2	0
SÃO PATRÍCIO I	São Luiz do Norte	0	0
SÃO PATRÍCIO I	São Patrício	1	0
SÃO PATRÍCIO I	Uirapuru	1	0
SÃO PATRÍCIO I	Uruana	0	0
	TOTAL	15	

REGIONAL DE SAÚDE	MUNICÍPIOS	Nº DE NOTIFICAÇÃO	
		Nº Butantan	Nº Fiocruz
SÃO PATRÍCIO II	Barro Alto	0	0
SÃO PATRÍCIO II	Goianésia	0	0
SÃO PATRÍCIO II	Itaguaru	1	0
SÃO PATRÍCIO II	Jaraguá	1	0
SÃO PATRÍCIO II	Mimoso de Goiás	0	0
SÃO PATRÍCIO II	Padre Bernardo	0	0
SÃO PATRÍCIO II	Santa Rita do Novo Destino	0	0
SÃO PATRÍCIO II	Vila Propício	0	0
	TOTAL	1	0

REGIONAL DE SAÚDE	MUNICÍPIOS	Nº DE NOTIFICAÇÃO	
		Nº Butantan	Nº Fiocruz
SUDOESTE I	Acreúna	1	0
SUDOESTE I	Aparecida do Rio Doce	0	0
SUDOESTE I	Cachoeira Alta	0	0
SUDOESTE I	Caçu	1	0
SUDOESTE I	Castelândia	0	0
SUDOESTE I	Itajá	0	0
SUDOESTE I	Itarumã	0	0
SUDOESTE I	Lagoa Santa	0	0
SUDOESTE I	Maurilândia	0	0
SUDOESTE I	Montividiu	0	0
SUDOESTE I	Paranaiguara	0	0
SUDOESTE I	Porteirão	0	0
SUDOESTE I	Quirinópolis	0	0
SUDOESTE I	Rio Verde	0	0
SUDOESTE I	Santa Helena de Goiás	0	0
SUDOESTE I	Santo Antônio da Barra	0	0
SUDOESTE I	São Simão	0	0
SUDOESTE I	Turvelândia	0	0

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 06 dias do mês de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Savatin Wottrich, Usuário Externo**, em 06/05/2021, às 11:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 06/05/2021, às 11:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000020347217** e o código CRC **B0A6BD6E**.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO - NAO CADASTRADO



Referência: Processo nº 202100010019289



SEI 000020347217